



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 175/2021

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção em Apelo à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos visando melhorias no atendimento presencial nas agências do Município de Hortolândia

Com fundamento no artigo 184 do Regimento Interno apresento a **Moção em Apelo à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos** em razão dos problemas nos atendimentos presenciais à população Hortolandense, nos termos que segue.

Tendo em vista as reclamações que nos são trazidas pela população, não podemos deixar de tomar as devidas providências no sentido de melhorar a prestação dos serviços públicos de correspondência executados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Não são isoladas as reclamações acerca da restrição de horário de atendimento presencial nas agências de Correio do Município, bem como número insuficiente de funcionários, tais problemas têm gerado longas filas, aglomeração de pessoas e problemas aos Municípios.

É cediço os problemas causados pela pandemia da Covid-19, aliado ao fato de que a agência de Hortolândia tem absorvido a demanda de unidades de cidades próximas, pelas restrições de circulação ou onde eventualmente algumas agências estão com funcionamento alterado. Tais fatores, consequentemente, ocasionam impactos na prestação dos serviços no Município.

Esta Casa de Leis já se manifestou solicitando medidas para melhorar o atendimento os agência de Hortolândia, contudo até a presente data a população ainda sofre com os impactos negativos e anseia por melhoras na prestação do serviço.

Assim, ressalto a importância do tema em destaque e a necessidade de todos se envolverem na discussão, e nas ações que venham a contribuir para melhor prestação do serviço público, garantindo-se a eficaz proteção aos direitos do cidadão.

Por todo o exposto é que proponho a presente **Moção em Apelo à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos visando a implementação de melhorias e a regularização dos atendimentos ao público nas agências do Município de Hortolândia**, requerendo outrossim, que uma vez aprovada da mesma seja dado conhecimento à Superintendência Executiva dos Correios e Telégrafos, ao Diretor Regional do São Paulo Interior, às Agências de Correios do Município, ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal e à imprensa local e regional.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2021.

Lido e Aprovado no Expediente da Sessão Ordinária de **23 AGO. 2021**

Elisandra Domingues
Elisandra Domingues
Vereador

Daniel Laranjeira
Daniel Laranjeira
Vereador

Valdecir Alves Pereira
Valdecir Alves Pereira
Vereador - Nego

Edmilson Marcelo Afonso
Edmilson Marcelo Afonso
Vereador